



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a imediata intervenção administrativa e operacional do Estado na gestão da Balsa Santa Ana, no município de Anita Garibaldi/SC, mediante regularização da titularidade, recuperação estrutural da embarcação, e posterior retomada do serviço público de transporte aquaviário intermunicipal.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Ministério Público do Estado de Santa Catarina instaurou o Inquérito Civil nº 06.2022.00003969-0 com o objetivo de apurar diversas irregularidades envolvendo a Balsa Santa Ana, localizada no município de Anita Garibaldi/SC, incluindo falhas na titularidade da embarcação, sua manutenção, sua segurança e a habilitação dos condutores;
- a embarcação mencionada encontra-se inativa desde o afundamento parcial ocorrido em setembro de 2024, o que interrompeu o transporte aquaviário intermunicipal essencial à mobilidade da população local e à integração regional no entorno do lago da Usina Hidrelétrica de Campos Novos;
- a atual gestão municipal tem enfrentado dificuldades operacionais, técnicas e jurídicas para realizar os reparos necessários, bem como para assumir a responsabilidade pela operação de um serviço que, dada sua complexidade e extensão intermunicipal, deveria ser objeto de regulação e operação estadual;
- a paralisação do serviço impacta gravemente os moradores de comunidades ribeirinhas, estudantes, trabalhadores e pequenos produtores rurais que dependem da embarcação para acesso a centros urbanos, unidades de saúde, escolas e mercados;
- o Ministério Público já requisitou formalmente, em 13/05/2025, informações atualizadas sobre a embarcação, inclusive sobre reforma estrutural, itens de segurança, e a existência ou não de convênio com o Estado de Santa Catarina para viabilizar a retomada da operação;
- é urgente a tomada de medidas por parte do Poder Executivo Estadual para regularizar a situação, especialmente por se tratar de serviço público essencial, de interesse coletivo, e cuja inatividade pode configurar omissão estatal;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a imediata intervenção administrativa e operacional do Estado na gestão da Balsa Santa Ana, localizada no município de Anita Garibaldi/SC, mediante regularização da titularidade, execução de reforma estrutural e implementação das condições técnicas, legais e

operacionais necessárias à retomada do serviço público de transporte aquaviário intermunicipal. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 22/05/2025, às 13:19.
